



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

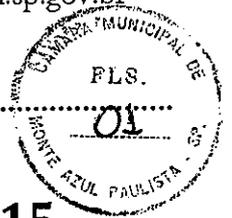
“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n.º. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 244/2015

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

ELIEL PRIOLI, Vereador da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor “**ARQUIMIMO BORGES DE CARVALHO**” o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

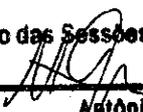
ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

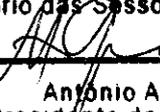
ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

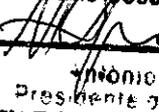
ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

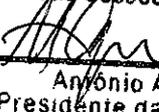
Monte Azul Paulista, 26 de Fevereiro de 2015.

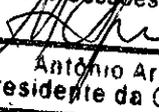
**ELIEL PRIOLI
VEREADOR**

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.
Plenário das Sessões, em 02/03/15

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Finanças e
Orçamento.
Plenário das Sessões, em 02/03/15

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Educação,
Saúde e Assistência Social
Plenário das Sessões em 02/03/15

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 16/03/15

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 16/03/15

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

BIOGRAFIA



NOME: Arquimino Borges de Carvalho
DATA NASCIMENTO: 03 de junho de 1.947
NATURALIDADE: Urandi - Bahia
NACIONALIDADE: Brasileira
PAI: Jesulino Borges de Carvalho

FILIAÇÃO:

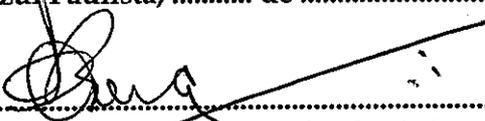
MÃE: Maria Rodrigues Costa
RG.Nº. 4.730.075-9-SP. - CIC.Nº. 202.795.668-91
ESPOSA (O): Irene Francisca dos Reis
FILHOS: Wilquem Borges de Carvalho, Walkmar Borges de Carvalho e Willian Borges de Carvalho. (Silvia Helena - In memorian).
NETOS: Carolina, Augusto, Thamires e Sophia.

GRAU DE INSTRUÇÃO - ESCOLARIDADE: Superior
PROFISSÃO: Aposentado.
ENDEREÇO: Rua Presidente Ernesto Geisel, 74-Primavera
CASO SEJA FALECIDO, CONSTAR A DATA:

OBSERVAÇÃO: (INFORMAR TODAS ATIVIDADES, REALIZAÇÕES E OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO PELO HOMENAGEADO AO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP.):
Voluntário na Festa do Padroeiro pela APAE, Voluntário do HC-
-Barretos-SP,

(se necessário continuar no verso ou em outra folha)

Monte Azul Paulista, 10 de fevereiro de 2.015


(assinatura do responsável pelas informações)
NOME: ~~Arquimino Borges de Carvalho~~
END: Rua Pres. Ernesto Geisel, 74
CIDADE: Monte Azul Paulista-SP.



Histórico de Arquimimo Borges de Carvalho

Nême Completo:- Arquimimo Borges de Carvalho

Natural de:- Urândi – Bahia.

Data de Nascimento:-03.06.1.947.

Pai:- Jesulino Borges de Carvalho (in memorian).

Mãe:- Maria Rodrigues Costa (in memorian).

Residência:- Presidente Ernesto Geisel, 74 – Primavera – Monte Azul Paulista-SP.

Estado Civil:- Casado em 31.05.1.969 – em Monte Azul Paulista-SP.

Espôsa:- Irene Francisca dos Reis Carvalho.

Filhos:-

Wilquem, 44 – Casado com Maria Luiza Rodrigues e tem os filhos Carolina, 17 e Augusto, 14;

Silvia Helena, 23 dias – (in memorian, falecida em 1.971);

Walkmar, 40- Casado com Telma Mazer e tem a filha Thamires, 11;

Wilian, 33 – Casado com Alessandra Poletto e tem a filha Sophia, 1.5.

Escolar:-

Concluiu o 1º Grau na EPSG “Nossa Senhora da Abadia” – Uberaba-MG, em 1.978.

Concluiu o 2º Grau na EPSG “FUGUEVI – Téc. Contab. - Monte A. Pta-SP, em 1.981.

Concluiu o 3º Grau na “FAFIB – Pedagogia – Bebedouro-SP, em 1.988.

Estudante dos Graus Filosóficos – tendo iniciado em 2.010 – em Olimpia-SP.

Funcional:-

Iniciou atividades em 18.10.1.965, no Dep.de Engenharia e Mecânica da Agricultura - DEMA, em Barretos-SP.

Em fevereiro de 1.970, foi relotado na Casa da Agricultura de Barretos-SP.

Em março/1.971, foi transferido para Casa da Agricultura de Monte Azul Paulista-SP.

Em julho de 1.984, mediante Concurso Público ingressou no Posto Fiscal Estadual de Monte Azul Paulista-SP, sendo em seguida transferido para o Posto Fiscal Estadual de Bebedouro-SP, por motivos de fechamento da Repartição em Monte Azul Pta-SP.

Em novembro de 1.998, aposentou-se pela Secretaria de Fazenda de São Paulo-SP.

Atualmente presta serviços aos Produtores de Mudás Cítricas, na parte Cadastral.

Outras Atividades:-

Em 2.002, iniciou na Loja Maçônica Amor e Honra n.º 9, de Monte Azul Paulista-SP, onde chegou a Presidência em 2.010.

Atualmente integra o Conselho Fiscal da APAE.

Voluntário na Festa do Padroeiro pela APAE.

Voluntário pelo HC-Barretos-SP.

Desejos:-

Continuar formando Bons Amigos

Terminar com a impunidade reinante

Isolar o preconceito de raça, cor ou condição social

Ver um País (Brasil) mais Justo.

Monte Azul Paulista-SP, esta Comunidade é meu Lugar...

29.01.2.015



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

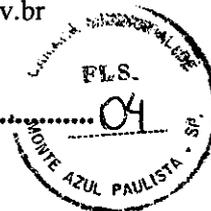
“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



PARECER EM CONJUNTO

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, E, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.244/2015.

DISPONDO SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE AO ILMO. SENHOR ARQUIMIMO BORGES DE CARVALHO, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECISÃO DAS COMISSÕES

ESTAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, E, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, APÓS PROCEDEREM O CUIDADOSO EXAME NO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.244/2015 - DISPONDO SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE AO ILMO. SENHOR ARQUIMIMO BORGES DE CARVALHO, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, EM REUNIÃO DE SEUS MEMBROS, ANALISANDO SUAS DISPOSIÇÕES, NADA ENCONTRARAM QUE FERISSEM AS NORMAS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS OU JURÍDICAS, DECIDIRAM EMITIR PARECER FAVORÁVEL AO MENCIONADO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, POR ESTAR O MESMO REVESTIDO DAS FORMALIDADES LEGAIS, ESPERANDO MERECEER O APOIO DOS DEMAIS PARES DESTA CASA DE LEIS.

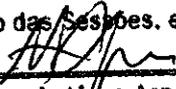
É O NOSSO PARECER.

MONTE AZUL PAULISTA, 13 DE MARÇO DE 2014.-

| <u>CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</u> | <u>FINANÇAS E ORÇAMENTO</u> | <u>EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u> |
|--|--|---|
| FÁBIO JERÔNIMO MARQUES PRESIDENTE | JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORI PRESIDENTE | PERCIVAL ROGGE PRESIDENTE |
| ANA MARIA FONZAR RIANZA RELATORA | ELIEL PRIOLI RELATOR | FÁBIO JERÔNIMO MARQUES RELATORA |
| ANTÔNIO DA COSTA FILHO MEMBRO | RAQUEL LAURIANO DE SOUZA MEMBRO | ONILDA BARBOSA DOS S. ROCHA MEMBRO |

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 16/03/15

Antonio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 16/03/15

Antonio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n.º. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 244/2015



CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

AUTORIA: Vereador - ELIEL PRIOLI

ANTONIO ARNALDO GURJON - Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor “ARQUIMIMO BORGES DE CARVALHO” o Título de Cidadão Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 17 de Março de 2015.


ANTONIO ARNALDO GURJON
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n.º. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 244/2015



CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

AUTORIA: Vereador - ELIEL PRIOLI

ANTONIO ARNALDO GURJON - Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor “ARQUIMIMO BORGES DE CARVALHO” o Título de Cidadão Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 17 de Março de 2015.


ANTONIO ARNALDO GURJON
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 244/2015

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

AUTORIA: Vereador - ELIEL PRIOLI

ANTONIO ARNALDO GURJON - Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor "ARQUIMIMO BORGES DE CARVALHO" o Título de Cidadão Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 17 de Março de 2015.

ANTONIO ARNALDO GURJON

Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

RESOLUÇÃO Nº.006/2015

DISPÕE SOBRE: Alteração do Anexo I da Resolução nº.007, de 21 de Novembro de 2014, e, dá outras providências.

AUTORIA: Mesa Diretora da Câmara Municipal

ANTONIO ARNALDO GURJON - Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO :

ARTIGO 1º - Fica alterado a carga horária e a referência do cargo de Assessor de Imprensa e Cerimonial constante do Anexo I, da Resolução nº. 007, de 21/11/2014 - quadro de funcionários da Câmara Municipal, passando a carga horária de 40 para 20 horas semanais e da referência 10 para 08, conforme Anexo abaixo:

ANEXO I

I - QUADRO GERAL DE SERVIDORES PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

| QTDE | DENOMINAÇÃO | REF. | CARGA HORÁRIA |
|------|-----------------------------------|-------|---------------|
| 01 | DIRETOR ADMINISTRATIVO | 12 | 40 |
| 01 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 06/08 | 20/40 |
| 01 | AUXILIAR DE SECRETARIA | 06/08 | 20/40 |
| 01 | DIRETOR FINANCEIRO | 10 | 40 |
| 01 | PROCURADOR JURIDICO | 10 | 20 |
| 01 | ASSESSOR DE IMPRENSA E CERIMONIAL | 08 | 20 |
| 01 | RECEPCIONISTA | 06 | 40 |
| 01 | COPEIRA | 04 | 40 |
| 01 | FAXINEIRA | 02 | 40 |
| 01 | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS | 02 | 40 |
| 02 | VIGIA NOTURNO | 05 | 12x36 |

ARTIGO 4º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução desta Resolução, será proveniente de verbas próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 17 de Março de 2015.

Monte Azul Paulista-SP, 06 de abril de 2.015
Tribuna da Câmara Municipal



Lustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista Senhor Antonio Arnaldo Gorjon, Ilustríssimos Senhores Vereadores e Vereadoras, em especial o Vereador Eliel Prioli, Autoridades presentes, demais funcionários desta Casa de Leis, a Imprensa escrita, falada, televisada, e os internautas, público presente em plenário e ouvintes, senhoras e senhores – Boa Noite.

Eu sou o Arquimimo Borges de Carvalho, resido aqui desde 07 de março de 1.971 e que hoje tenho a grande honra de usar desta Tribuna, para registrar aqui meus sinceros agradecimentos a esta Casa de Leis, pela aprovação do Projeto n.º 244/2.015, de iniciativa e autoria do Vereador Senhor Eliel Prioli, concedendo a minha pessoa o Título de Cidadão Monteazulense.

Confesso que ao ser comunicado pelo Vereador que faria essa indicação, fiquei surpreso em ter este grande privilégio;- foi motivo de muita satisfação à mim e a minha Família. O mesmo avisou-me a data da entrada do Projeto em votação na Câmara Municipal em 16.03.2.015, onde estive presente e mais uma vez fiquei emocionado pela votação unânime obtida e portanto sou muito grato à todos membros desta Câmara pela deferência.

Ser Cidadão Monteazulense veio completar um ciclo família, pois tenho três filhos Wilquem nascido em Barretos e Walkmar e Wilian, além da nora Alessandra Poletto e das netas Thâmires e Sophia; que são nascidos aqui nesta terra abençoada por Deus e sei que eles tem grande orgulho em carregar em seus RGs – Naturalidade:- Monte Azul Paulista-SP. Tenho muito orgulho em morar e agora pertencer esta Comunidade, pois aqui formei um grande número de Sinceros Amigos, dentre essas pessoas, algumas que me deram e dão muito apôio, muita orientação; às quais eu sou muito grato. Sempre tive como meta de vida, formar boas amizades e sinto muito bem e á vontade em meio a esse povo, especialmente os “ Monteazulenses”.

Registro aqui meus sinceros agradecimentos á Câmara Municipal e ao Ilustre Vereador Eliel Prioli, pela Autoria da indicação, uma pessoa que conheço desde 1975, pelos laços de amizade que o mesmo mantém com todos meus familiares em Barretos-SP, Americana-SP, Nova Odessa-SP e Monte Azul Paulista-SP, respectivamente.

Agradeço ainda aquelas pessoas que colaboraram com o Vereador com informações em auxílio quando da montagem do Projeto de Indicação.

Quero abraçar e agradecer toda Comunidade Monteazulense, por tudo que ela representa a mim, pois esta cidade tem um enorme coração em termos de hospitalidade, filantropia, um povo que batalha pelo bem comum, quer na área social ou profissional

Peço à DEUS que ilumine a todos desta Casa de Leis e que a Luz divina continue brilhando na mente de cada Monteazulense.

Obrigado, Obrigado, Obrigado